CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 33/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 15 de setembro de 2008 a 14 de outubro de 2008 ao Servidor **Edinei dos Santos,** referente ao período aquisitivo de 15/12/2006 a 14/12/2007.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 05/10/2008 a 14/10/2008) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.º-Fica designado o servidor **Claudiomiro Herneck Pires,** para substitui-lo, no período de suas férias, nas funções desempenhadas.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 05 de setembro de 2008.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente